



790 03.05.22  
09x18

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR MAURO FREITAS

ATUANDO POR BELÉM

Presente

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2022

Declara de utilidade pública para o Município de Belém o Instituto Agroextrativista das ilhas do Estado do Pará – INAGIEPA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém aprova e o Prefeito Municipal de Belém, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública para o Município de Belém o "Instituto Agroextrativista das Ilhas do Estado do Pará – INAGIEPA" para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador "Lameira Bittencourt", no dia 02 de maio de 2022.

  
Ver. MAURO FREITAS  
Líder do PSDB na CMB



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR MAURO FREITAS

**ATUANDO POR BELÉM**


**JUSTIFICATIVA**

Trazemos a consideração deste Parlamento proposta de Lei que visa declarar de utilidade pública o Instituto Agroextrativista das Ilhas do Estado do Pará – INAGIEPA”, o qual exerce atividade essencial a fomentação de propostas ligadas as Atividades de associações de defesa de direitos sociais, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte e atividades associativas não especificadas anteriormente.

Essas atividades visam dar suporte técnico e propor parcerias junto a essas comunidades para que os projetos elaborados e desenvolvidos possam atendê-los de forma positiva, para o exercício de suas atividades como: receber, classificar, padronizar, armazenar, beneficiar, industrializar no atacado e varejo, a produção de seus associados quer in natura quer natural, disponibilizando insumos, bens de produção e produtos de primeiras necessidades aos associados, visando promover o desenvolvimento social e econômico sustentável, para melhorar sua qualidade de vida, com formação, qualificação, requalificação e assessoria técnica específica, levando-se em conta a preservação do meio ambiente buscando alternativas econômicas dentro dos princípios agroecológicos, priorizando a produção orgânica.

Dessa forma, além dos benefícios legais que o projeto agrega, beneficiando uma grande parcela da sociedade, nada mais justo que o reconhecimento desta Casa de Leis e do próprio Município aos serviços prestados.

São essas as razões que apresento aos nobres Pares deste Parlamento o qual espero acolhimento da presente proposição.

  
Ver. MAURO FREITAS  
Líder do PSDB na CMB